



# CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106  
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná  
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/2023

### RELATÓRIO

Trata-se de um Projeto de Resolução nº 03/2023, de iniciativa da mesa diretora, que regulamenta a Escola do Poder Legislativo – Desembargador Joerling Joely Cordeiro Clève, no âmbito da Câmara Municipal de Pitanga.

Às (fls. 2 e 6) o autor apresentou o projeto, suas especificações e sua justificativa.  
É o relato.

### ANÁLISE E VOTO

Em cumprimento ao disposto no inciso I do artigo 54 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pitanga, cabe à Comissão de Constituição e Justiça emitir parecer sobre a regularidade do projeto quanto aos aspectos constitucionais, legais.

Desta forma, entendo que a proposição não apresenta inconstitucionalidade, deste modo, opino favoravelmente à sua TRAMITAÇÃO.

É o meu voto.

Sala das Comissões, 30 de agosto de 2023.

**Fabricio Duarte Holovka**  
Relator

Câmara Municipal de Pitanga  
Departamento de Administração  
Protocolo Nº 842/2023  
Data 30 / 08 / 2023  
às 15 horas 12 minutos.  
Regiane Bodo  
Servidor